

TERMO DE COOPERAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ 13.107.453.0001-63, com sede na Avenida João Alves Filho, s/n, centro, CEP 49.390-000, Salgado/SE, neste ato representado pelo **SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE SALGADO**, Sr. **JOSÉ HERALDO FERREIRA ANTÃO**, brasileiro, maior, capaz, inscrito no CPF nº 713.315.065-49; e a **COOPERATIVA DE CATADORES E CATADORAS DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DO MUNICÍPIO DE SALGADO/SE**, pessoa jurídica de direito privado, cooperativa, inscrita no CNPJ nº 33.112.354/0001-87, com sede na Rua Manoel Marinho, s/n, bairro estação, CEP 49.300-000, neste ato representada pelo seu presidente, Sr. **JOSÉ ADILSON DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, inscrito no RG 7.110.165-9 SSP/SE, no CPF 868-974-585-89, catador de material reciclável, residente e domiciliado na Rua José Cardoso Barbosa, 89, Centro, Salgado, Sergipe, CEP 49.390-000; celebram o presente acordo de Cooperação Técnica, conforme cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Constitui-se objeto da presente parceria a cooperação mútua entre a **PREFEITURA DE SALGADO/SE** e a **COOPERATIVA DE CATADORES E CATADORAS DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DO MUNICÍPIO DE SALGADO/SE**, visando o recebimento dos **RESÍDUOS SÓLIDOS secos e/ou da construção civil**, produzidos pela **ESCOLA MUNICIPAL JOAQUIM ANTONIO DE CARVALHO – QUITERIA, ESCOLA MUNICIPAL DO CANAÁ, ESCOLA MUNICIPAL EROTILDES BATISTA DOS SANTOS – LAGOÃO, ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO CARLOS VALADARES - QUEBRADA IV, ESCOLA MUNICIPAL MARIA DOLORES O.S FONSECA-QUEBRADA V**, a fim de que se dê a devida destinação final.

CLÁUSULA SEGUNDA: DAS OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA DE SALGADO

A **PREFEITURA DE SALGADO** assume a responsabilidade de recolher os **resíduos sólidos secos e/ou da construção civil** perante as unidades escolares especificadas na cláusula primeira, bem como entregar na sede da **COOPERATIVA DE CATADORES E CATADORAS DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DO MUNICÍPIO DE SALGADO/SE**.

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS OBRIGAÇÕES DA COOPERATIVA DE CATADORES E CATADORAS DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DO MUNICÍPIO DE SALGADO/SE

A **COOPERATIVA DE CATADORES E CATADORAS DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DO MUNICÍPIO DE SALGADO/SE** assume a responsabilidade de **RECEBER** os **resíduos sólidos secos e/ou da construção civil** trazidos pela Prefeitura de Salgado os quais foram recolhidos perante as unidades escolares especificadas na cláusula primeira, bem como dar a devida destinação final.

CLÁUSULA QUARTA: DA RESPONSABILIDADE.

A **SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE SALGADO/SE**, neste ato representado pelo **SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE SALGADO**, Sr. José Heraldo Ferreira Antão, fica responsável de realizar o controle e a fiscalização do objeto do presente contrato.

CLÁUSULA QUINTA: DOS RECURSOS FINANCEIROS

Não há repasse de recursos financeiros entre os partícipes, arcando cada qual com as despesas decorrentes da execução das atribuições assumidas para o cumprimento da finalidade do presente acordo.

CLÁUSULA SEXTA: DA VIGÊNCIA

Esse acordo terá a vigência de 05 (cinco) anos, a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período. Havendo interesse pela renovação, considerar-se-á um prazo de 10 (dez) dias úteis anteriores ao seu encerramento para a aprovação do termo aditivo.

CLÁUSULA SÉTIMA: DO DESFAZIMENTO

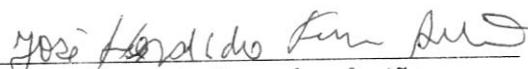
O acordo poderá ser desfeito ou alterado, no todo ou em parte, por mútuo entendimento mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias úteis, sem quaisquer ônus, ou pela superveniência de fatos ou normas legais que o tornem materialmente impossível.

CLÁUSULA OITAVA: DO FORO

Para dirimir toda ou qualquer dúvida decorrente da interpretação do presente instrumento, elegem os partícipes, desde já, o foro estadual do Distrito de Salgado, Comarca de Itaporanga D'Ajuda.

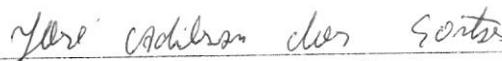
E, por estar assim comprometida, firma o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também assinam.

Salgado/SE, 05 de maio de 2023.



José Heraldo Ferreira Antão

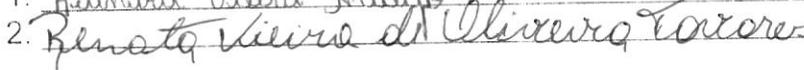
Secretário de Meio Ambiente do Município de Salgado/SE
CPF nº 713.315.065-49



José Adilson dos Santos

Cooperativa de Catadores e Catadoras de Materiais Recicláveis
CNPJ nº 33.112.354/0001-87

Testemunhas:

1.  : CPF 073.003735.50
2.  : CPF 066.472.425-62



DECLARAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ 13.107.453.0001-63, com sede na Avenida João Alves Filho, s/n. centro, CEP 49 390-000, Salgado/SE, neste ato representado pelo **SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE SALGADO**, Sr. José Heraldo Ferreira Antão, brasileiro, maior, capaz, inscrito no CPF nº 713.315.065-49, vem por meio deste **DECLARAR** para os devidos fins, que a **COOPERATIVA DE CATADORES E CATADORAS DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DO MUNICÍPIO DE SALGADO/SE**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 33.112.354/0001-87, com sede na Rua Manoel Marinho, s/n, bairro estação, CEP 49 300-000, neste ato representada pelo seu presidente, Sr. JOSÉ ADILSON DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, inscrito no RG 7.110.165-9 SSP/SE, no CPF 868-974-585-89, celebrou com o ente público municipal Termo de Cooperação pelo período de 05 (cinco) anos, para que **RECEBA OS RESÍDUOS SÓLIDOS** secos e/ou da construção civil, a fim de que se dê a devida destinação final, produzidos pela **ESCOLA MUNICIPAL JOAQUIM ANTONIO DE CARVALHO - QUITERIA**, localizada na Travessa do pau, no s/n., Município de Salgado, Estado de Sergipe, criada no dia 17 de março de 1983, conforme Lei Municipal nº 44 de 1983.

Salgado/SE, 08 de maio de 2023.



José Heraldo Ferreira Antão

Secretário de Meio Ambiente do Município de Salgado/SE

DECLARAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ 13.107.453.0001-63, com sede na Avenida João Alves Filho, s/n, centro, CEP 49.390-000, Salgado/SE, neste ato representado pelo **SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE SALGADO**, Sr. José Heraldo Ferreira Antão, brasileiro, maior, capaz, inscrito no CPF nº 713.315.065-49, vem por meio deste **DECLARAR** para os devidos fins, que a **COOPERATIVA DE CATADORES E CATADORAS DE MATERIAIS RECICLAVEIS DO MUNICÍPIO DE SALGADO/SE**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 33.112.354/0001-87, com sede na Rua Manoel Marinho, s/n, bairro estação, CEP 49.300-000, neste ato representada pelo seu presidente, Sr. JOSÉ ADILSON DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, inscrito no RG 7.110.165-9 SSP/SE, no CPF 868-974-585-89, celebrou com o ente público municipal Termo de Cooperação pelo período de 05 (cinco) anos, para que **RECEBA OS RESÍDUOS SÓLIDOS** secos e/ou da construção civil, a fim de que se dê a devida destinação final, produzidos pela **ESCOLA MUNICIPAL MARIA DOLORES O.S FONSECA-QUEBRADA V**, localizada na Estrada do Timbó, no s/n., Município de Salgado, Estado de Sergipe, criada desde 22 de março de 1988, conforme Lei Municipal nº 114 de 1988.

Salgado/SE, 08 de maio de 2023.



José Heraldo Ferreira Antão

Secretário de Meio Ambiente do Município de Salgado/SE

DECLARAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ 13.107.453.0001-63, com sede na Avenida João Alves Filho, s/n, centro, CEP 49.390-000, Salgado/SE, neste ato representado pelo **SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE SALGADO**, Sr. José Heraldo Ferreira Antão, brasileiro, maior, capaz, inscrito no CPF nº 713.315.065-49, vem por meio deste **DECLARAR** para os devidos fins, que a **COOPERATIVA DE CATADORES E CATADORAS DE MATERIAIS RECICLAVEIS DO MUNICIPIO DE SALGADO/SE**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 33.112.354/0001-87, com sede na Rua Manoel Marinho, s/n, bairro estação, CEP 49.300-000, neste ato representada pelo seu presidente, Sr. JOSÉ ADILSON DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, inscrito no RG 7.110.165-9 SSP/SE, no CPF 868-974-585-89, celebrou com o ente público municipal Termo de Cooperação pelo período de 05 (cinco) anos, para que **RECEBA OS RESÍDUOS SÓLIDOS** secos e/ou da construção civil, a fim de que se dê a devida destinação final, produzidos pela **ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO CARLOS VALADARES - QUEBRADA IV**, localizada na Rua dos paquitos, no s/n., Município de Salgado, Estado de Sergipe, criada em 20 de maio de 1986, conforme Lei Municipal nº 82 de 1986

Salgado/SE, 08 de maio de 2023.



José Heraldo Ferreira Antão

Secretário de Meio Ambiente do Município de Salgado/SE

DECLARAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ 13.107.453.0001-63, com sede na Avenida João Alves Filho, s/n, centro, CEP 49.390-000, Salgado/SE, neste ato representado pelo **SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE SALGADO**, Sr. José Heraldo Ferreira Antão, brasileiro, maior, capaz, inscrito no CPF nº 713.315.065-49, vem por meio deste **DECLARAR** para os devidos fins, que a **COOPERATIVA DE CATADORES E CATADORAS DE MATERIAIS RECICLAVEIS DO MUNICÍPIO DE SALGADO/SE**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 33.112.354/0001-87, com sede na Rua Manoel Marinho, s/n, bairro estação, CEP 49.300-000, neste ato representada pelo seu presidente, Sr. **JOSÉ ADILSON DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, inscrito no RG 7.110.165-9 SSP/SE, no CPF 868-974-585-89, celebrou com o ente público municipal Termo de Cooperação pelo período de 05 (cinco) anos, para que **RECEBA OS RESÍDUOS SÓLIDOS** secos e/ou da construção civil, a fim de que se dê a devida destinação final, produzidos pela **ESCOLA MUNICIPAL EROTILDES BATISTA DOS SANTOS - LAGOÃO**, localizada na Estrada de Amadeu, no s/n., Município de Salgado, Estado de Sergipe, criada em 26 de março de 1985, conforme Lei Municipal nº 69 de 1985.

Salgado/SE, 08 de maio de 2023.



José Heraldo Ferreira Antão

Secretário de Meio Ambiente do Município de Salgado/SE

DECLARAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ 13.107.453.0001-63, com sede na Avenida João Alves Filho, s/n, centro, CEP 49.390-000, Salgado/SE, neste ato representado pelo **SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE SALGADO**, Sr. José Heraldo Ferreira Antão, brasileiro, maior, capaz, inscrito no CPF nº 713.315.065-49, vem por meio deste **DECLARAR**, para os devidos fins, que a **COOPERATIVA DE CATADORES E CATADORAS DE MATERIAIS RECICLAVEIS DO MUNICÍPIO DE SALGADO/SE**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 33.112.354/0001-87, com sede na Rua Manoel Marinho, s/n, bairro estação, CEP 49.300-000, neste ato representada pelo seu presidente, Sr. JOSÉ ADILSON DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, inscrito no RG 7.110.165-9 SSP/SE, no CPF 868-974-585-89, celebrou com o ente público municipal Termo de Cooperação pelo período de 05 (cinco) anos, para que **RECEBA OS RESÍDUOS SÓLIDOS** secos e/ou da construção civil, a fim de que se dê a devida destinação final, produzidos pela **ESCOLA MUNICIPAL TENENTE FERNANDO C.M TAVARES - CANAÃ**, localizada na Estrada do Canaã, s/n., Município de Salgado, Estado de Sergipe, criada em 17 de março de 1983, conforme Lei Municipal nº 44 de 1983.

Salgado/SE, 08 de maio de 2023.



José Heraldo Ferreira Antão

Secretário de Meio Ambiente do Município de Salgado/SE